



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 023/2026**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Agoncilo Francisco Moreira, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 96, datado em 08.01.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Concede Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Agoncilo Francisco Moreira, ocupante do cargo de Operário, por 01 (um) ano, a partir de 16.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.